

COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE URBEL
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025
CNPJ: 17.201.336/0001-15 – NIRE: 313.000.411.40

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 14h00, por meio da plataforma Google Meet, reuniram-se os acionistas da Companhia, representando 92% (noventa e dois por cento) das ações ordinárias com direito a voto, em Assembleia Geral Extraordinária. Nos termos do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi presidida pelo Sr. Claudius Vinícius Leite Pereira, Diretor-Presidente da URBEL e acionista da Companhia. Estiveram presentes o Procurador-Geral do Município, Dr. Flávio Freire de Oliveira, na qualidade de representante do Município - acionista majoritário - e o Sr. Aderbal Geraldo de Freitas, Chefe da Divisão Social de Intervenções Estruturantes da empresa e acionista da Companhia. Na abertura dos trabalhos, o Diretor-Presidente convidou o Sr. Aderbal Geraldo de Freitas para secretariar a Assembleia, convite que foi aceito e aprovado pelos acionistas presentes. Em seguida, a pedido do Diretor-Presidente, foi procedida à leitura do Edital de Convocação, publicado nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2025 nos jornais “Estado de Minas” (págs.34, 35 e 28, respectivamente) tanto no formato digital quanto no jornal impresso, e no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte – DOM, em formato digital, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações). O teor do edital foi o seguinte: “COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE – URBEL CNPJ: 17.201.336/0001-15 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 29 de dezembro de 2025, às 14h00 horas, sob o formato virtual, por meio da plataforma Google Meet, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de membro para Conselho de Administração; b) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade. Belo Horizonte/MG, 18 de dezembro de 2025 – Bruno Leonardo Passeli – Presidente do Conselho de Administração.” Prosseguindo o Diretor-Presidente deu início à ordem do dia do Edital de Convocação apresentando o ofício GP/EXTER Nº 0278/2025 de 12 de dezembro de 2025, no qual o Sr. Álvaro Damião Vieira da Paz, prefeito do Município de Belo Horizonte, propõe à assembleia da Companhia, a designação do senhor Juracy Geraldo de Pinho para o Conselho de Administração da Empresa. Submetido o assunto à votação o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes, ficando eleito para completar o mandato vigente do Conselho de Administração da companhia, com posse a partir de 02 de janeiro de 2026, o Sr. JURACY GERALDO DE PINHO, brasileiro, casado, advogado, RG-MG-3-629-951 SSP/MG, CPF: 649.108.656-91, residente na Rua Salomão Rodrigues da Silva nº 35, Apartamento 401, Bairro Paquetá, Belo Horizonte, MG, CEP-31-330-490. Prosseguindo ao item “b” do edital o Diretor Presidente abriu a oportunidade para que houvesse a apresentação de alguma sugestão. Como ninguém se manifestou e nada mais havendo a ser tratado, o Diretor Presidente suspendeu a sessão a fim de que a Senhor Secretário lavrasse a presente ata, o que foi feito, tendo sido lidas e aprovadas todas as deliberações nela contidas. A Assembleia foi encerrada seguindo-se as assinaturas. Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2025.

Flávio Freire de Oliveira
Procurador-Geral do Município
Representante do Acionista majoritário

Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente da URBEL

Aderbal Geraldo de Freitas
Acionista / Secretário da Assembleia